DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 241

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2025 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de microchip animal, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 10/10/2025 às 09h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h10.

.....

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 62/2025 – Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS, para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 10/10/2025 às 10h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 10h10.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 764/2024 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2024,
FIRMADO COM A EMPRESA SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: VISANDO A PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO conforme segue:

A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, encerrando em 26 de setembro de 2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO				
item	**descrição**	**valor unit**	**valor mensal**	**valor 12 meses**
1	4 Estação de rádios portátil	R$ 250,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
2	1 Estação de rádio fixo	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
valor global do contrato prorrogado				**R$ 19.200,00**

acréscimo de serviços adicionais com a inclusão de 2 (duas) Estação de rádios portátil no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), assim o valor global do contrato passou para R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO				
item	**descrição**	**valor unit.**	**valor mensal**	**valor 12 meses**
1	2 Estação de rádios portátil	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
valor do acréscimo ao contrato				**R$ 6.000,00**

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2025.

Aditivo nº 03 do CONTRATO DE Nº 42/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025 – PROCESSO Nº 4112

EMPRESA MLE CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA para execução da execução de obras de Engenharia referentes à Muro de Contenção em Gabiões, localizada nas Rua da Saudade, lote 394 – Distrito de Lageado de Araçaíba - Apiaí-SP, prorrogando até 30/10/2025. Data de formalização: 26 de setembro de 2025.

.....

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 4 do CONTRATO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2022 – Processo nº 2273/2022

Contratada: TANIA APARECIDA RIBAS COUTINHO DE PONTES COELHO ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E AUDIOMETRIA PARA PACIENTES JUDICIAIS E ELETIVOS DO MUNICÍPIO DE APIAI/SP. Estendendo seu prazo para 10/08/2026. Data de Assinatura: 5 de agosto de 2025.

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 246, de 24 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário, Educador Físico e Técnico em Laboratório do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Médico Veterinário, Educador Físico e Técnico em Laboratório do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 002/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta Portaria, conforme Lei Municipal nº. 362/2025, artigo 42.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 24 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os (as) candidatos (a) abaixo, separados por cargo e contendo a classificação e o nome do (a) classificado (a), deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

1ª) ANA CARLA DE OLIVEIRA

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

1ª) JOSÉ OMERO DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1ª) GEORGE LUIS MIRANDA PEDROSO DE PAULA

Apiaí, 24 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 247, de 26 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem e Motorista do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Técnico de Enfermagem e Motorista do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 002/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta Portaria, conforme Lei Municipal nº. 362/2025, artigo 42.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 26 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os (as) candidatos (a) abaixo, separados por cargo e contendo a classificação e o nome do (a) classificado (a), deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
(Em virtude da desistência da candidata classificada na 3ª colocação)

11ª) MARTA DEPETRIS DE MOURA LANGNER

CARGO: MOTORISTA
(Em virtude da desistência do candidato classificado na 4ª colocação)

16ª) MARCOS ELIAS GOMES BREDA

Apiaí, 26 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí